

LEI MUNICIPAL Nº 2967
PROJETO DE LEI Nº 3135

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ABEL DELFANTE.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominado uma via pública sem denominação de rua **“ABEL DELFANTE”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art 2º Revogada as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 24 de outubro de 2002.

MARILDA PETRUS MELLES
Prefeita Municipal